

PORTARIA Nº 459/2016.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 11, da Lei Municipal nº 2.113/2013, **NOMEIA** os membros a seguir relacionados como titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 2016/2018.**

I – TITULARES:

1. ADAIR FRANCISCO BEVILAQUA – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
2. DILETA GUEDES SOMAVILLA – Secretaria Municipal da Saúde;
3. MARA REGINA FRIEDRICH STEFANELLO – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
4. ROBSON PEREIRA – Secretaria Municipal da Fazenda;
5. FÁBIO MICHELON – Gabinete do Prefeito;
6. NEUTA TEREZA GARLET DAROLD – Pastoral da Saúde;
7. LOURDES ULIANA BARBIERI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
8. ALCIDES DRESCHER – Grupos de Terceira Idade;
9. MARTA MONTAGNER – Casa de Saúde São José;
10. MARCELA SOMAVILLA – Associação do Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços.

II – SUPLENTE:

1. GLEICA DE FÁTIMA DALLANÔRA STEFANELLO – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
2. ZENEIDE MARIA GIULIANI – Secretaria Municipal da Saúde;
3. VANESSA DESCOVI QUATRIN – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer;
4. ROSEMERI MICHELON POSSER – Secretaria Municipal da Fazenda;
5. ERIVALDO FACCO MICHELON – Gabinete do Prefeito;
6. RUBIA COCCO – Pastoral da Saúde;
7. ELMIR JOSÉ GARLET – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
8. JANDIRA MICHELON – Grupos de Terceira Idade;
9. VERA LUCIA CARGNELUTTI BARBIERI – Casa de Saúde São José;
10. FÁBIO RUBIN – Associação do Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
20 de julho de 2016.

SELMAR ROQUE DURIGON

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ AUGUSTO MICHELON

Responsável Pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração